

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019**  
**EDITAL Nº 102/2019 - PROCESSO Nº 11156/2019**  
 AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 54/2019. OBJETO: Registro de Preços de fornecimento e instalação de aparelhos de ares condicionados para Secretaria de Saúde.** Abertura: **04.06.2019 às 09h00min** - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes).

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**  
**Edital de licitação:** Pregão Presencial 057/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de móveis. Abertura: 04/06/2019 às 08h30. // Pregão Presencial 066/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Abertura: 03/06/2019 às 08h30.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

COMANDO DA AERONÁUTICA  
 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
 GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO Nº 47/GAPGW/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais para a Subseção de Farmácia Hospitalar do Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW), pelo prazo de 12 (doze) meses. **Abertura das propostas:** 04 de junho de 2019 às 08h00min; **Informações, local de licitação e retirada do edital:** site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

5º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
 GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 29/2019**

O 5º Batalhão de Infantaria de Leve torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 29/2019.

**Objeto:** Serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado.

**Endereço:** Av. Marechal Argolo, nº 19, Santa Edwiges, Lorena-SP e sitio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Abertura das Propostas:** 04/06/2019 às 10:00 h.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos práticos de farmácia e dos empregados no comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos, associados e não associados, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambéiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Piquete, Queluz, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé, e Ubatuba, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, a ser realizada nos dias: 28, 29, 30, e 31 do mês de maio de 2019, das 9h00 às 16:00 horas, com uma itinerante que percorrerá os estabelecimentos do comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos e produtos farmacêuticos, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; c) - discussão e aprovação sobre a imposição de percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva, em relação à contribuição assistencial (art. 462 e art. 513, "e" da CLT e art. 8º, Convenção 95 da OIT), abrangidos pelas normas coletivas, cujo rol de reivindicações deverá ser negociado com as respectivas entidades patronais, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador; d) - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma, após formalizada; e) - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente do Sindicato e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. Na forma do art. 612 c/c art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da Entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos associados e de qualquer número de não associados e em "segunda convocação", uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos associados e de qualquer número de não associados. O quorum para aprovação das deliberações da presente Assembleia será de 2/3 dos votos dos presentes. São José dos Campos, 21 de maio de 2019.

**José Meireles Cândido da Rosa – Presidente**

**EXTRAVIO**  
 Antonio Sebastião dos Santos SJCampos ME  
 CNPJ 54.255.997/0001-50 e I.E.: 645.072.734.114 à Jd. Colonial em SJCampos, SP Comunica Extravio da Leitura x Ordem Z Referente a ECFnº BE 050.769.200010044401 MP-2100 THFIEFC-IF 29/11/13 data da lacração em 27/04/2007.

**PARA ANUNCIAR BALCÕES**

**Jd. Paulista**  
 Av. P. A. Cabral, 655  
 12 3912.7603  
 12 3902.2053  
 12 98894.9374

**Pq. Industrial**  
 Av. Bacabal, 640  
 12 3933.2276  
 12 3029.2042

**Jd. Satélite**  
 Rua Virgem, 330  
 12 3939.3432  
 12 99791.5864

**O VALE**

**Unimed** Taubaté

SOLICITAMOS AOS CLIENTES ABAIXO IDENTIFICADOS QUE ENTREM EM CONTATO COM O NOSSO SETOR DE RELACIONAMENTO COM CLIENTE, SITO À RUA CORONEL AUGUSTO MONTEIRO, 595 – CENTRO – TAUBATÉ – ATÉ O DIA 31/05/2019, PARA TRATARMOS DE ASSUNTOS DE MÚTUO INTERESSE.

**FERNANDA HELENA OLIVEIRA DEL RIO - 040.7800.000709**  
**NICOLAS BENJAMIN PERRENOUD BEUST - 040.7800.000275**

**ANS - nº 363286**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº. 0029/2019 - Edital Nº 0042/2019.  
**Objeto:** Locação de som, iluminação, treliça e grade de contenção para a realização dos Eventos "Feitur 2019", "Festa do Folclore" e "Festival do Cambuci" no Município de Paraibuna/SP. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 03/06/2019. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).  
 Paraibuna, 22 de maio de 2019.  
**Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO PARAIBA**  
 Sede: Praça Santo Antônio, 176, 2º andar, Centro Guaratinguetá, SP CEP 12500-350 Tel. 12 – 3133-2488 CNPJ 57344350/0001-92IE. 332.098.773.114

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

A Cooperativa dos Produtores de Arroz do Vale do Paraíba convoca seus 49 (quarenta e nove) Associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada a Avenida Vereador Cicero Pereira dos Santos, 1.070, Parque Industrial II, na cidade de Guaratinguetá SP, as 18h00min do dia 04 de Junho de 2019, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados; caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação as 19h00min, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação as 20h00min com no mínimo 10 (dez) associados, para tratar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1- Alteração de endereço.

Guaratinguetá, 20 de Maio de 2019.  
**RODOLFO KODEL NETO**  
 Presidente

COMANDO DA AERONÁUTICA  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROSPAZIAL  
 GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL  
 GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/GAP-SJ/2018. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES:** A partir de 22/05/19, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2019 às 09h, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Cel Int**  
 Ordenador de Despesas

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**

**Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 085/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Ultrassonografia Morfológica. Homologada em: 20/05/2019.// PP 82/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador. Homologada em 20/05/2019. **Penalidades:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Sr. Sergio Sobral de Oliveira Neto, decide aplicar à empresa DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA. - EPP - CNPJ 22.977.014/0001-00, com endereço na Avenida Napoleão Bonaparte, nº 22, Jardim Colonial, São José dos Campos - SP, CEP 12.234-270, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 31.931/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.662,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 310/19, infração ao disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D. A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ 60.665.981/0009-75, com endereço na Rodovia Fernão Dias - BR 381, s/nº, Parte 2 Km 862,5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-830, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 24.384/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.514,40 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 182/19, infração ao disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**O VALE CLUBE**

**É CLARO QUE VALE**

ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)

12 3878.4499 | 0800.025.3437

@clubeovale